PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, AO PROJETO DE LEI Nº 4.246, DE 2012.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois de várias discussões entre todos os setores, atendemos aos motoristas de todos os ambientes de trabalho, no sentido de buscar um entendimento e poder garantir o setor de atendimento.

É verdade, Sr. Presidente, que não se atenderam a todos os interesses dos motoristas, mas àqueles que foram possíveis de se avançar.

Portanto, sem dúvida nenhuma, pela Comissão de Viação e Transportes, como Presidente da Comissão, dou parecer favorável à aprovação deste Projeto, que vai garantir melhores condições para todos os motoristas.

Quero registrar, inclusive, a presença de vários deles aqui nas galerias, apoiando a votação deste Projeto.

Nosso parecer é pela aprovação. (Palmas.)